

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 03/2016

A Diretora Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente e Técnico Administrativo, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de representantes dos Chefes de Departamento e dos Docentes ao Conselho de Administração – CONSAD, de Docentes ao Conselho Universitário – CONSUNI e dos Técnicos Administrativos ao Colegiado Pleno do Departamento de Matemática - DMAT, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, até **15 de março de 2016**, no período das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 18h30.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **17 de março de 2016**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia 28 de março de 2016, às 14h00 a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **29 de março de 2016**, na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, no horário das **10h00 às 16h00**.

A votação ocorrerá em urnas separadas, uma para Docentes e outra para Técnicos Administrativos. Sendo que para a representação de Chefes de Departamento, apenas os Chefes de Departamento poderão votar, assim como as representações de Docentes só podem ser votadas por Docentes e a representação de Técnicos Administrativos só pode ser votada por Técnicos Administrativos.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16h00 do dia **29 de março de 2016**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 03/2016 continuam em vigor.

Joinville, 07 de março de 2016.

Professora Cintia Aguiar

Diretora Geral do CCT em Exercício